



EDITAL PROGRAMA ACELERA GOV

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ACELERAÇÃO DE GOVTECHS

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura de Piracicaba, por meio da SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu GOVTECH HUB, anuncia a abertura das inscrições para o **PROGRAMA ACELERAGOV**.

2. OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

São objetivos desta chamada pública:

2.1.1. Selecionar e apoiar empresas que possuam soluções inovadoras e digitais para a promoção da Transformação Digital na Gestão Pública Municipal de Piracicaba e Região Metropolitana.

2.1.2. Estimular a integração de tecnologias avançadas que contribuam para a eficiência, transparência e qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

2.1.3. Fomentar o desenvolvimento sustentável e ágil do município por meio do setor de tecnologia.

2.1.4. Contribuir para o cumprimento das diretrizes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Piracicaba, promovendo a utilização de soluções inovadoras e tecnológicas alinhadas com a estratégia digital do município.

3. RESULTADOS ESPERADOS PARA A PREFEITURA DE PIRACICABA

A participação no Programa Acelera GOV no HUB GOVTECH Piracicaba pode trazer uma série de benefícios para a Prefeitura de Piracicaba. Alguns dos benefícios esperados incluem:

3.1. Modernização da Gestão: A implementação de soluções inovadoras e digitais pode modernizar os processos internos da prefeitura, tornando a gestão mais eficiente, transparente e ágil.

3.2. Melhoria da Qualidade dos Serviços: As soluções tecnológicas podem aprimorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, proporcionando uma experiência mais satisfatória para os cidadãos.

3.3. Eficiência Operacional: A automação de processos e o uso de tecnologia podem otimizar a operação da prefeitura, reduzindo custos e aumentando a eficiência na execução das tarefas.

3.4. Transparência e Prestação de Contas: A implementação de soluções digitais pode facilitar a divulgação de informações e a prestação de contas à população, promovendo maior transparência na administração pública.



3.5. **Maior Engajamento Cidadão:** Ferramentas que promovem a participação ativa dos cidadãos na tomada de decisões e no acompanhamento das ações governamentais podem fortalecer a democracia participativa.

3.6. **Melhoria na Tomada de Decisões:** O uso de dados e informações mais acessíveis e bem gerenciados pode embasar melhor as decisões da administração municipal, resultando em políticas mais eficazes.

3.7. **Desenvolvimento Sustentável:** A adoção de soluções tecnológicas pode contribuir para o desenvolvimento sustentável do município, promovendo práticas mais eficientes e ambientalmente responsáveis.

3.8. **Estímulo à Inovação e ao Ecosistema Local:** O programa pode impulsionar o ecossistema de inovação na região, incentivando o crescimento de empresas de tecnologia e promovendo a atração de talentos.

3.9. **Cumprimento das Diretrizes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação:** Ao adotar soluções alinhadas com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, a prefeitura estará em conformidade com suas próprias estratégias digitais.

4. RESULTADOS ESPERADOS PARA AS GOVTECHS

Espera-se que as empresas participantes atinjam um ou mais dos seguintes resultados:

4.1. **Implantação das Soluções:** As govtechs terão a oportunidade de implantar suas soluções em um ambiente real de administração pública. Isso pode levar a melhorias e inovações contínuas.

4.2. **Expansão de Mercado:** Ao ter suas soluções implantadas em Piracicaba, as govtechs podem ganhar visibilidade e reputação, o que pode abrir portas para novos contratos em outras cidades e regiões.

4.3. **Crescimento e Desenvolvimento Empresarial:** Participar de programas de aceleração e colaborar com a prefeitura pode oferecer às govtechs acesso a recursos, mentoria e networking valiosos, promovendo seu crescimento e desenvolvimento.

4.4. **Impacto Social Positivo:** As soluções das govtechs têm o potencial de melhorar a eficiência dos serviços públicos, beneficiando diretamente os munícipes de Piracicaba. Isso pode incluir áreas como saúde, educação, mobilidade urbana, entre outras.

4.5. **Referência e Credibilidade:** Ao terem suas soluções implantadas em uma administração pública, as govtechs podem usar esse caso de sucesso como uma referência valiosa em seu portfólio, o que pode atrair novos clientes e investidores.

4.6. **Desenvolvimento de Competências e Experiência:** Trabalhar com uma prefeitura pode proporcionar às govtechs insights valiosos sobre as necessidades e desafios da gestão pública, o que pode ser aplicado em futuros projetos.



4.7. Contribuição para a Transformação Digital Municipal: As govtechs selecionadas desempenham um papel fundamental na aceleração da transformação digital da prefeitura, contribuindo para tornar a administração mais eficiente, transparente e orientada para o cidadão.

5. BENEFÍCIOS PARA AS GOVTECHS

O programa inclui benefícios para as empresas selecionadas, que passarão a ter direito à:

5.1. Oportunidade de Implementação: A principal vantagem é a oportunidade de implementar soluções inovadoras diretamente na administração pública de Piracicaba. Isso proporciona um ambiente real de negócios que permite ainda aprimorar as soluções das govtechs.

5.2. Visibilidade e Credibilidade: Ao ter suas soluções implementadas em uma administração pública, as govtechs ganham visibilidade e credibilidade no mercado, o que pode abrir portas para novos contratos e parcerias.

5.3. Networking e Oportunidades de Negócios: Participar do programa proporciona às govtechs a chance de estabelecer contatos valiosos no setor público com as Secretarias Municipais, autarquias e órgãos públicos, setor privado e comunidades interessadas e impactadas pela solução, criando oportunidades para colaborações futuras e novos negócios.

5.4. Feedback e Aprendizado: Trabalhar diretamente com a prefeitura oferece às govtechs a oportunidade de receber feedback valioso sobre suas soluções e aprender sobre as necessidades específicas da gestão pública.

5.5. Possibilidade de Escala: Se a solução da govtech for bem-sucedida em Piracicaba, existe a possibilidade de escala para outras cidades e regiões, ampliando o mercado potencial da empresa.

5.6. Acesso habilitado como residente e suporte dos ambientes públicos de inovação integrados ao HUB Piracicaba, com incubação habilitada durante o período de vigência do Programa.

5.7. Conexão com investidores, aceleradoras e outros atores do ecossistema empreendedor, conforme necessidade e prontidão de cada startup participante;

5.8. A participação em evento DemoDay, onde serão apresentados os resultados da Solução, a depender das entregas e evolução de cada solução.

6. PÚBLICO-ALVO

São consideradas como público-alvo desta Chamada Pública todas empresas que:

6.1. Desenvolvam soluções tecnológicas voltadas para a gestão pública, com foco em inovação e transformação digital.



6.2. Possuam casos de sucesso com soluções já implementadas em outros municípios, preferencialmente após terem participado de programas de aceleração e desenvolvimento de govtechs.

6.3. Tenham o interesse e capacidade de colaborar diretamente com a Prefeitura de Piracicaba para fornecer soluções inovadoras e contribuir para a modernização da administração pública municipal.

6.4. Demonstrem comprometimento com a melhoria dos serviços públicos oferecidos à população de Piracicaba, visando promover o desenvolvimento sustentável e eficiente do município.

6.5. Estejam em conformidade com os requisitos e critérios estabelecidos nesta Chamada Pública, incluindo prazos e documentação necessária para participação no programa Acelera GOV no HUB GOVTECH Piracicaba.

7. EIXOS DE INTERESSE

Nesta chamada pública, podem se inscrever empresas de qualquer porte, que possuam soluções inovadoras para enfrentamento dos seguintes desafios:

7.1. Modernização da Gestão Pública: Desenvolvimento de soluções que promovam a eficiência, transparência e agilidade na administração municipal.

7.2. Melhoria dos Serviços ao Cidadão: Soluções voltadas para aprimorar a qualidade e acessibilidade dos serviços públicos oferecidos à população.

7.3. Inovação em Políticas Públicas: Desenvolvimento de tecnologias que auxiliem na criação e implementação de políticas públicas mais eficazes e alinhadas com as necessidades da comunidade.

7.4. Desenvolvimento Sustentável: Soluções que contribuam para a promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social do município.

7.5. Promoção da Participação Cidadã: Ferramentas e plataformas que incentivem e facilitem a participação ativa dos cidadãos na tomada de decisões e no acompanhamento das ações governamentais.

7.6. Aprimoramento da Infraestrutura Urbana: Tecnologias que visem a otimização e modernização da infraestrutura urbana, incluindo mobilidade, segurança, saneamento e espaços públicos.

7.7. Gestão de Dados e Informações: Soluções que aprimorem a coleta, análise e uso de dados para embasar as decisões da administração municipal.



7.8. Educação e Inclusão Digital: Tecnologias que promovam o acesso à educação de qualidade e a inclusão digital para todos os munícipes.

7.9. Gestão Territorial: Soluções que visem a organização e o uso eficiente do território municipal, incluindo planejamento urbano, zoneamento e preservação ambiental.

Estes são os principais eixos de interesse para os quais se busca soluções inovadoras por meio desta chamada pública. As empresas interessadas podem apresentar propostas que estejam alinhadas com um ou mais desses desafios.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO NO PROGRAMA

Para que a inscrição seja considerada como válida, a empresa precisa preencher os seguintes pré-requisitos complementares:

8.1. Ser uma empresa que possua:

- A. Elegibilidade da Empresa: A empresa interessada deve atender aos critérios de elegibilidade estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD). Isso pode incluir fatores como registro legal, regularidade fiscal, entre outros.
- B. Atuação no Setor de GovTech: A empresa deve estar focada em entregar valor para o cidadão por meio da transformação digital na gestão pública municipal, utilizando sistemas, softwares ou serviços de tecnologia de informação e comunicação como ponto central do seu modelo de negócio. É desejável que o modelo de negócio seja replicável, escalável e inserido no mercado.
- C. Histórico de Sucesso e Implementações: A empresa deve ter um histórico de sucesso com soluções já implementadas em outros municípios, preferencialmente após terem participado de programas de aceleração e desenvolvimento de govtechs.
- D. Capacidade de Colaboração: É importante que a empresa tenha a capacidade e o interesse de colaborar diretamente com a Prefeitura de Piracicaba para fornecer soluções inovadoras e contribuir para a modernização da administração pública municipal.
- E. Alinhamento com os Objetivos do Programa: A empresa deve apresentar propostas e soluções que estejam alinhadas com os eixos e diretrizes eleitas para esse edital, conforme descritos nos incisos do Art. 5º da documentação oficial da chamada pública.
- F. Cumprimento dos Prazos e Documentação: A empresa deve estar apta a cumprir os prazos e requisitos documentais estabelecidos no processo de seleção.
- G. Conformidade com a Legislação Vigente: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentações pertinentes à sua área de atuação.
- H. Comprometimento com o Desenvolvimento Local: Embora não seja um pré-requisito absoluto, é valorizado o compromisso da empresa em contribuir para o desenvolvimento sustentável e eficiente do município de Piracicaba,



9. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção das empresas que irão participar do programa se dá em três etapas:

9.1. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO

- inscrição na Página do Programa AceleraGOV <https://www.hubpiracicaba.com/acceleragov> por meio de formulário digital disponível.
- As inscrições para o programa são gratuitas e podem ser realizadas em fluxo contínuo até novembro de 2024.
- Não existe limite para o número de empresas candidatas neste edital.

9.2. ETAPA 2 - AVALIAÇÃO

- As empresas que completarem suas inscrições e preencherem todos os pré-requisitos de participação serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos.
- Os processos de avaliação das Propostas Aplicadas no Programa AceleraGov são realizados pela SEMAD em coordenação com as Secretarias Municipais interessadas.
- Se necessário a Prefeitura de Piracicaba, se reserva o direito de solicitar uma entrevista de avaliação da solução proposta.
- As apresentações poderão ser realizadas de modo presencial ou online (remoto);

9.3. IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO

- Após o comunicado do resultado de avaliação favorável, às propostas selecionadas serão apoiadas pelo HUB GOVTECH e direcionadas para a etapa de formalização de contratos e implantação da solução junto à Prefeitura de Piracicaba e Secretarias interessadas.

Esse processo de seleção garante que as empresas participantes tenham a oportunidade de apresentar suas soluções, passando por uma avaliação criteriosa antes de avançarem para a fase de implantação junto à administração pública municipal.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O período de residência no HUB Piracicaba e os benefícios oferecidos aos empreendedores pelo programa terão validade inicial de 6 meses e são totalmente gratuitos. Como contrapartida, espera-se dedicação e comprometimento das empresas selecionadas, com a participação em todas as atividades e entregas alinhadas no escopo do projeto aprovado.

10.2. O programa não prevê nenhum tipo de investimento financeiro obrigatório nas empresas e as propostas de projetos apresentados ao Município de Piracicaba.

10.3. Serão realizadas avaliações intermediárias ao longo do Programa, com o intuito de avaliar o impacto das soluções implantadas no Município de Piracicaba pelas empresas participantes.

10.4. As empresas que não demonstrarem comprometimento em relação às atividades do programa poderão ter sua participação descontinuada;



10.5. Custos com deslocamento, alimentação e hospedagem, quando aplicáveis, serão por conta da empresa.

10.6. HUB GOVTECH e o Programa AceleraGov são iniciativas idealizadas pela SEMAD como parte da estratégia de Governança e Transformação digital da Gestão Pública no Município de Piracicaba.

10.7. O papel do HUB GOVTECH Piracicaba é favorecer um ambiente de aproximação e compartilhamento de propostas e construção conjunta entre empresas GovTechs e a Prefeitura de Piracicaba. No entanto, o HUB GOVTECH não possui quaisquer responsabilidades quanto às trocas de informações entre os proponentes e agentes públicos. É de responsabilidade das Organizações o gerenciamento das informações e comunicações que possam ser compartilhadas entre as partes.

10.8. Em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei nº 13.709/2018, os dados coletados pelo HUB GOVTECH não serão repassados à terceiros. Sendo utilizados apenas como parte do processo de avaliação do Programa AceleraGov junto à Prefeitura de Piracicaba e suas Secretarias interessadas.

11. FORO

11.1. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca do Município de Piracicaba/SP.

12. REMUNERAÇÃO

12.1. Não será realizado nenhum tipo de pagamento de remuneração por parte da Prefeitura Municipal de Piracicaba, SEMAD, GOVTECH HUB ou outro agente promotor ou colaborador desta iniciativa em decorrência deste termo.

13. CONSIDERAÇÕES

13.1. Nada neste termo deverá ser interpretado como uma obrigação das Partes em constituir negócios referentes aos propósitos aqui mencionados, nem representa obrigação futura de realização de projetos em conjunto entre as Partes, os quais, se realizados, deverão ser precedidos de instrumento ou formalizações específicas para fim a que se destinam.

13.2. Este termo não cria qualquer vínculo institucional, empresarial ou laboral entre as Partes, seus Agentes Públicos, Grupos Econômicos, Diretores, servidores, empregados e/ou colaboradores, sendo cada Parte responsável por seus atos, custos, despesas e/ou riscos oriundos ou relacionados a este termo.

13.3. Para os propósitos previstos neste instrumento, poderá ser necessário que uma Parte revele à outra certas informações proprietárias e confidenciais. Essas informações serão reveladas apenas para viabilizar os entendimentos acerca dos propósitos aqui mencionados, sendo que a Parte receptora das informações não poderá usá-las para outro fim.



13.4. As informações confidenciais poderão ser reveladas sob forma escrita, verbal ou qualquer outra forma tangível e deverão ser identificadas como tal ou avisadas de seu caráter sigiloso antes de sua revelação.

13.5. Todos os direitos sobre as informações proprietárias e confidenciais permanecem de propriedade da Parte que as revelou. A Parte receptora deverá manter em sigilo as informações confidenciais e proprietárias da outra Parte e não poderá revelar, divulgar, copiar ou reproduzir tais informações, nem tampouco utilizá-las em seu próprio benefício, sem autorização prévia e expressa da Parte proprietária dessas informações

13.6. Não serão consideradas como informações confidenciais as informações que:

- a) sejam previamente conhecidas pela Parte receptora, livre de qualquer obrigação de mantê-las confidenciais conforme possa comprovar tal fato através de registros escritos;
- b) sejam ou se tornem de domínio público;
- c) sejam obtidas independentemente pela Parte receptora sem conhecimento das informações confidenciais da outra Parte, conforme possa demonstrar por registros escritos;
- d) sejam obtidas legalmente pela Parte receptora de uma terceira parte, cuja revelação não tenha violado qualquer sigilo ou outra obrigação legal.

13.7. Obrigações de sigilo sobrevivem por um período de 5 anos, contados do encerramento ou término deste termo.

13.8. Nenhum Direito de Propriedade Intelectual é ou será cedido, transferido ou licenciado de uma Parte à outra em razão do estabelecimento deste instrumento. Cada Parte continua titular de sua propriedade intelectual. Qualquer possível desenvolvimento conjunto de itens de propriedade intelectual deverá ser precedido de instrumento jurídico específico para esse fim.

13.9. Este termo somente poderá ser complementado ou alterado por meio de aditivos, os quais deverão ser firmados pelas Partes e passarão a fazer dele parte integrante.

13.10. Todas as notificações, comunicações ou requerimentos (“Notificação”) realizados entre as Partes em cumprimento ou em razão deste termo, deverão ser feitos por escrito e enviados aos endereços indicados, por correio, correio eletrônico ou por qualquer meio admitido em direito, com aviso de recebimento e, especialmente em caso de correio eletrônico, com aviso de leitura.

13.11. Dúvidas podem ser enviadas pelos canais de contatos oficiais do GOVTECH HUB disponíveis em sua Plataforma Digital.

Piracicaba, 19 de outubro de 2023

PEDRO FERNANDES CHAMOCHUMBI
GESTOR DO GOVTECH HUB